

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA SUPLEMENTAR

253ª SESSÃO ORDINÁRIA
02/4/2020 - 14:00 horas
Reunião via Google Meet

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:**Chefe Departamento de Antropologia:**

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. RACHEL MENEGUELLO
10. ARMANDO BOITO JÚNIOR
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

13. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
14. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
15. LUCILENE REGINALDO
16. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
18. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
19. LUCAS ANGIONI
20. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

21. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
22. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
23. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLESTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. STHEPHANIE SIMÕES REPULLO
4. FLÁVIA TELES DOS SANTOS
5. TAÍS HELENA CARDOSO ROLDÃO
6. ELLEN ALVES MENEZES
7. MATHEUS ALVES ALBINO
8. BRUNA CAROLINA GARCIA

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. OCTÁVIO FONSECA DEL PASSO

253ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 02/4/2020

Pauta Suplementar

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

- 01) Plano de emergência para atividades didáticas não-presenciais. (fls. 01 a 36)

PLANO DE EMERGÊNCIA PARA ATIVIDADES NÃO-PRESENCIAIS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

1º de abril de 2020

A pandemia do coronavírus, declarada no dia 12 de março de 2020 pelo diretor-geral da Organização Mundial de Saúde e a suspensão das aulas e atividades presenciais na Universidade Estadual de Campinas colocam desafios inimagináveis para nosso Instituto a respeito dos quais é necessário assumir uma posição. A situação é inédita para todas e todos os membros de nossa comunidade. Garantir a segurança e o bem-estar de todas as pessoas é nossa prioridade.

Por meio da Resolução GR 25/2020 de 16 de março de 2020 o Reitor da Unicamp estabeleceu a criação de um programa emergencial para as disciplinas de Graduação e Pós-graduação “no intuito de preservar, na medida do possível, as atividades acadêmicas”, determinando que as unidades encaminhem seus planos até o dia 25 de março. Imediatamente a Direção do IFCH instituiu um Grupo de Trabalho, formado pelos coordenadores(as) dos cursos de Graduação e pelo coordenador geral da Pós-Graduação. O GT recolheu as manifestações que o corpo discente fez por meio dos documentos públicos de suas entidades representativas e a opinião que estudantes e docentes fizeram chegar pelos mais variados meios. Para criar uma base mais firme para decisões bem informadas aplicou um questionário online com os professores e professoras que ministrariam aulas no primeiro semestre de 2020.

A divulgação da Resolução GR 35/2020 de 25 mar. 2020, obrigou o GT a reavaliar o plano inicial e reabrir a discussão em nosso Instituto. Realizamos uma reunião de Congregação, em 25 mar. 2020, na qual os diferentes pontos de vista puderam ser ouvidos e argumentos expostos. Ficou evidente a existência de diferentes opiniões em nosso Instituto e a necessidade de discutirmos com mais tempo o tema. Novas consultas foram feitas aos departamentos e as coordenações

de Pós-Graduação e Graduação, que voltaram ao tema a partir das diferentes ponderações feitas na Congregação. Ao mesmo tempo, manifestamos no Conselho Universitário nossa insatisfação com relação à maneira como a discussão estava sendo encaminhada pela Reitoria na Universidade. Com base nessas discussões elaboramos uma nova proposta que preserva a diversidade de nosso Instituto, reafirma um compromisso com a qualidade e estimula o engajamento intelectual em um período crítico.

1. Pressupostos

- 1.1. As atividades de ensino não-presenciais que estamos propondo em uma situação de inédita emergência não são concebidas como substitutivas de aulas presenciais ou como ensino à distância (EAD).
- 1.2. O GT considera, neste momento e neste contexto, aconselhável a realização de atividades não-presenciais na Pós-Graduação e na Graduação, e incentiva o corpo docente e discente, na medida de suas possibilidades, a se engajarem nelas.
- 1.3. Não é possível prever hoje a duração do período de suspensão de atividades presenciais, o que acontecerá nos próximos meses e as medidas que deverão ser tomadas no âmbito da administração central.
- 1.4. A adesão dos alunos às atividades de ensino não-presenciais não deve ser obrigatória. É facultativo o cancelamento da matrícula nas disciplinas até o dia 15 de julho (prazo previsto no art. 6º da Resolução GR 35), sem impacto no seu histórico escolar, no cálculo de CR e CP e nos prazos de integralização (que já foram prorrogados em dois semestres, em decorrência da suspensão das atividades presenciais).
- 1.5. O IFCH é contrário à sobreposição do primeiro e do segundo semestre e procurará, junto à Administração Central da Universidade, estender o prazo o encerramento do primeiro semestre, além do previsto na GR

35/2020, se houver necessidade para o cumprimento das cargas horárias.

Com base nesses pressupostos, resultado de intensa discussão, o GT elaborou uma proposta que leva em consideração uma tipologia das disciplinas e um conjunto de orientações a respeito das atividades não presenciais:

2. Disciplinas

2.1. Disciplinas obrigatórias da Graduação:

- 2.1.1. todas as disciplinas obrigatórias de graduação deverão prosseguir com atividades não-presenciais;
- 2.1.2. as atividades não-presenciais desenvolvidas nas disciplinas obrigatórias da Graduação nesse período devem observar o percentual máximo de carga ou conteúdo determinado por cada Coordenação de curso, não podendo ultrapassar 40% da carga ou conteúdo da disciplina;
- 2.1.3. as atividades não presenciais não devem ser computadas para fins de frequência e atribuição de nota;

2.2. Disciplinas optativas da Graduação

- 2.2.1. o oferecimento das disciplinas optativas da Graduação é facultativo, cabendo ao(à) professor(a), após consulta às(aos) alunas(os), decidir sobre seu cancelamento ou manutenção. No caso de cancelamento, o(a) docente deve apresentar uma justificativa à Coordenação de Graduação, até 03/04/2020. No caso da manutenção, o(a) docente deverá informar até 15/04/2020 à Coordenação de Graduação e às(aos) aluna(o)s a programação e a realização de atividades não presenciais;

- 2.2.2. as atividades não-presenciais desenvolvidas nas disciplinas optativas da Graduação nesse período, que não forem canceladas, devem observar o percentual máximo de carga ou conteúdo determinado por cada Coordenação de curso, não podendo ultrapassar 40% da carga ou conteúdo da disciplina.
- 2.2.3. as atividades não-presenciais não devem ser computadas para fins de frequência e atribuição de nota.

2.3. Estágios e disciplinas de vínculo

- 2.3.1. todos os os estágios das licenciaturas serão cancelados pelas coordenações de Graduação;
- 2.3.2. serão criadas disciplinas de orientação para alocar os(as) alunos(as) bolsistas nelas com vistas à manutenção das bolsas PED, PAD, BASF e BAEF.

2.4. Disciplinas obrigatórias e optativas da Pós-Graduação

- 2.4.1. o oferecimento das disciplinas obrigatórias e optativas da Pós-Graduação é facultativo, cabendo ao(a) professor(a) decidir a respeito da programação e a realização de atividades não presenciais;
- 2.4.2. o(a) docente que desejar cancelar a disciplina deverá apresentar justificativa a seu programa até 3 de abril de 2020.
- 2.4.3. as disciplinas não canceladas devem prever ao menos 20% de carga didática em atividades não presenciais. Neste caso, o(a) docente deverá informar, até 15 de abril de 2020, às(aos) aluna(o)s e à PRPG a programação e a realização de atividades não presenciais;
- 2.4.4. para que a disciplina possa ter 100% de atividades não presenciais os alunos devem ser consultados e não pode haver qualquer manifestação em discordância. Na consulta, o(a)

aluno(a) deve ter acesso ao programa e às técnicas não presenciais a serem utilizadas;

- 2.4.5. caso haja algum(a) aluno(a) que manifeste discordância, a disciplina deve prever no mínimo 50% de atividades presenciais, sendo que a avaliação deve ser baseada nessas atividades presenciais;
- 2.4.6. dentro desses parâmetros, os programas podem estabelecer propostas específicas.

3. Orientações a respeito das atividades não-presenciais

- 3.1. As atividades a serem desenvolvidas devem ser necessariamente baseadas em exercícios e atividades disponibilizadas aos alunos por meios digitais (e-mail, Google Classroom etc.)
- 3.2. O(a) docente pode definir o conjunto das atividades a serem realizadas, as quais poderão envolver leitura de textos, indicação de filmes, documentários, entre outras.
- 3.3. O(a) docente deve fazer a verificação da atividade e criar um processo de retorno à (ao) aluna(o). Por exemplo: poderá gravar um vídeo ou áudio de comentário ou escrever comentários ao exercício etc.
- 3.4. Não deverão ser computadas como carga de conteúdo atividades online síncronas, como videoconferência, para turmas com mais de 15 alunos(as). A interdição se justifica porque nem todos(as) os alunos(as) terão acesso à internet ao mesmo tempo e com a mesma qualidade para acompanhar à aula.
- 3.5. As atividades online síncronas, contudo, poderão ser utilizadas na forma de plantão de dúvidas.
- 3.6. Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas deverão informar à Coordenação de Graduação ou de Pós-Graduação quais os percentuais que desenvolverão de maneira não presencial, quais

atividades previstas para esse período, e quais os recursos tecnológicos serão usados para isso, dentro dos parâmetros estabelecidos acima.

- 3.7. Os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas deverão manter canal de comunicação permanente com os estudantes, a fim de informá-los adequadamente e com antecedência sobre as atividades a serem desenvolvidas e os recursos tecnológicos necessários para seu acompanhamento, bem como para atender a eventuais dificuldades de acompanhamento das atividades não presenciais
- 3.8. Qualquer alteração no perfil ou nas condições de oferta das atividades não presenciais deverá ser informada à Coordenação de Graduação ou de Pós-Graduação.

01, abril, 2020

Prezada Direção do IFCH,
Prezada Coordenação do curso de Graduação em Ciências Sociais

Escrevo para comunicar a posição tomada na reunião do Departamento de Antropologia, realizada ontem, por meio on-line, entre as 10 e as 13hs, acerca da continuidade do semestre letivo, em contexto de pandemia, isolamento social e imprevisibilidade.

Todos os levantamentos realizados por nossos professores juntos às suas turmas, principalmente as de graduação, apontam percentuais significativos de estudantes sem condições de acompanhar tais atividades on-line. Assim, consideramos que qualquer iniciativa de dar continuidade ao semestre com 100% da carga on-line implica em uma decisão explícita e conscientemente excludente, com a qual não podemos concordar.

Diante desta consideração inicial, houve consenso em relação a dois pontos.

Primeiro, só consideramos razoável dar continuidade ao semestre letivo se pudermos contar com uma fração de atividades presenciais. Isso vale tanto para a pós-graduação, quanto para a graduação, ainda que, diante de suas especificidades, o percentual considerado mínimo para cada uma delas varie. No caso da graduação considerou-se que seria necessário cumprir pelo menos 50% (oito semanas ou 32 hrs/aula) da carga horária em atividades presenciais. Na pós-graduação este percentual pode variar até o mínimo de 20% de atividades presenciais.

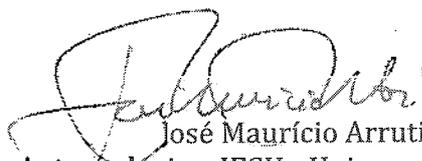
Segundo, é necessário alterar a data estabelecida pela DAC para o cancelamento das disciplinas, dia 06 de abril. A proximidade da data não permite que os professores realizem avaliações individuais, diante das indefinições coletivas. Isso pode levar tanto à mais cancelamentos do que seria necessário diante dos arranjos coletivos que estão por ser definidos, quanto criar situações de continuidade de compromissos que podem se mostrar inviáveis. Assim, nossa posição é de que a data para cancelamento de disciplina coincida com a data limite estabelecida para os alunos trancarem suas matrículas, 15 de junho.

Finalmente, consideramos necessário fazer dois destaques.

Primeiro, o Departamento de Antropologia sugere uma especial atenção às condições de realização das disciplinas introdutórias do curso de Ciências Sociais, que concentram grande volume de estudantes matriculados (de 50 a mais de 100 estudantes), todos ainda em processo de socialização com a linguagem, com a cultura e com os procedimentos acadêmicos. Principalmente porque também é nessas turmas que estão concentrados os alunos cotistas, grande conquista político-acadêmica no redesenho universitário dos últimos

anos. São eles, em especial os estudantes indígenas, que têm maiores dificuldades em dar seguimento aos cursos on-line.

Segundo, o Departamento definiu o compromisso de reunir esforços para que todas as turmas de disciplinas de graduação em Antropologia continuem com as atividades didáticas on-line, como forma de manter o vínculo com a universidade, como suporte ao desenvolvimento de atividades intelectuais e como apoio psicológico aos alunos diante da situação excepcional. Isso implica trabalhar para que o coletivo supere dificuldades individuais na condução dessas atividades, seja em função de pouca familiaridade com as ferramentas didáticas on-line, seja em função dos novos arranjos domésticos que, em alguns casos, tornaram a continuidade das atividades docentes um desafio. Essas atividades não serão obrigatórias nem submetidas a avaliação.



José Maurício Arruti
Chefe do Departamento de Antropologia - IFCH - Unicamp

Prof. Dr. Alvaro Bianchi
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp

Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais
IFCH/UNICAMP

O DCP da Unicamp reuniu-se virtualmente em 26 de março de 2020, com a participação de 11 de seus 14 docentes, para discutir sua posição frente às propostas para adaptação das atividades didáticas encaminhadas pela Direção do IFCH, bem como as perspectivas de continuidade do semestre letivo diante da pandemia do Covid-19.

A discussão compreendeu 3 pontos, relatados na sequência:

A realização de atividades não presenciais: apesar do desconforto de muitos docentes com essa modalidade didática, e das dificuldades que ela impõe a docentes e discentes, definimos realizá-las, estabelecendo algumas diretrizes gerais válidas tanto para disciplinas de graduação ou pós, obrigatórias ou eletivas. Entendemos que seria desejável que essas diretrizes sejam válidas para todo o IFCH, e não apenas para um departamento. Na impossibilidade disso, buscar que as diretrizes abaixo sejam válidas para o curso de Ciências Sociais.

- Não se trata de salvar o semestre a qualquer preço, nem de operar em um grau de normalidade que não existe.
- Participação não é obrigatória nem para docentes (que podem cancelar suas disciplinas, cf. o artigo 3º da GR 35: É facultado o cancelamento de disciplinas e turmas do primeiro semestre de 2020 até o dia 6 de abril, pelo coordenador do curso, desde que se justifique pela impossibilidade de realização das atividades previstas no programa)), nem para discentes (que podem trancar disciplinas, com prazo estendido até 15 de julho, cf. o art 6º da GR 35)
- Atividades não presenciais não têm caráter de avaliação; possuem um formato mais livre, visando estimular a leitura e a discussão de dúvidas/questões propostas por docentes e discentes, como um grupo de estudo
- Atividades não presenciais não substituem atividades presenciais, correspondendo a uma carga horária que pode variar entre 20% a 40% do curso (tomamos como parâmetro máximo a Portaria MEC N° 2.117/2019, que autoriza que cursos presenciais, como os nossos, utilizem 40% de sua carga horária com atividades online).
- Todos os docentes do DCP que mantiverem suas disciplinas obedecerão esse limite de 40%, para que possamos encaminhar uma posição minimamente unificada, sinalizando para as coordenações de curso, a direção e a reitoria nossa recusa a qualquer tentativa de normalização ou de substituição de cursos presenciais por EAD. Isso significa que criticamos o Parágrafo único da GR 35, que permite a continuidade das disciplinas para além desse limite, podendo

perfez inclusive a integralidade da carga horária (“Fica recomendado que, quando possível, as disciplinas tenham continuidade **integral** ou parcial com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais”). Não somos favoráveis a que atividades não presenciais sejam utilizadas para ministrar todo o conteúdo das disciplinas afetadas pela suspensão das atividades no campus, por entendermos que essa modalidade de ensino, na condição excepcional e adversa em que nos encontramos, não permite o desenvolvimento dos conteúdos com a qualidade e excelência que caracterizam nosso cursos.

- Considerando que 40% de um curso de 60 h equivale a 24 h, ou seja, 6 semanas de aula, seria necessário pelo menos 2 meses de aulas presenciais para terminar o 1º semestre (a rigor, teríamos que ter 9 semanas de aula presencial para perfez 36h). Isso nos leva ao segundo ponto.

1. Alteração do calendário

Para assegurar 2 meses de aulas presenciais, é preciso modificar o calendário, algo que cabe à reitoria fazer. Ainda que isso seja prematuro agora, a GR 35 sinaliza para essa possibilidade (Artigo 9º - Fica estendido o calendário acadêmico até o dia 31 de agosto de 2020, podendo haver novo ajuste em virtude das necessidades que surgirem nesse período de exceção, devendo ser aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão).

Se as aulas presenciais forem retomadas em julho, essa extensão do calendário seria factível. Caso não sejam, somos favoráveis a pressionar a reitoria para que esta garanta, em qualquer cenário que se desenhe no futuro, 2 meses de aulas presenciais e o adiamento do início do 2º semestre para toda a universidade (isso impactará os cursos que, nos termos da GR 35, optarem por 100% de atividades não presenciais. Esses cursos não precisarão de tempo para complementar o cumprimento da carga horária e possivelmente resistirão a alterações no calendário). A propósito, os termos do § 3º do artigo 2º, que também recusamos, são muito vagos - “Caso haja necessidade de complementação das disciplinas com atividades presenciais, essas deverão ser planejadas posteriormente” e dificultam uma proposta mais consistente de alteração de calendário. A alteração de calendário terá um efeito cascata e poderá repercutir no 1º semestre de 2021, que talvez não possa iniciar em março, como de costume. A extensão do calendário requer usar o período de férias (julho, dezembro, janeiro, fevereiro).

Definimos, portanto, atuar em duas frentes: fazer pressão para mudar calendário e, ao mesmo tempo, manter a realização de algum tipo de atividade didática enquanto a quarentena durar. Isso nos levou ao último ponto da reunião.

2. O que fazer com as disciplinas atualmente oferecidas? Discutimos as opções de:

- manter integralmente (opção descartada, em virtude do exposto no item 1);
- manter nos termos aprovados no item 1 (opção que recebeu a maioria absoluta dos votos). Uma proposta complementar a essa, caso não haja rediscussão do calendário e, portanto, tempo hábil para as atividades presenciais que se fizerem necessárias, é o oferecimento de Tópicos Especiais ou Leitura dirigida no 2º semestre para repor o conteúdo/completar a formação necessária aos alunos matriculados nas disciplinas atuais. Essa proposta foi bem acolhida, mas para funcionar depende que os alunos se matriculem futuramente.

- Cancelar, diante da inviabilidade de realizar qualquer atividade online (opção de 1 disciplina);
- substituir as disciplinas atualmente oferecidas por Tópicos Especiais (têm a mesma carga horária que as nossas disciplinas atuais, 4 créditos, 60 horas) ou Leitura Dirigida (na graduação 2 créditos, 30 horas; na pós 4 créditos), para reabrir as disciplinas atuais no 2º semestre, aproveitando a brecha da GR 35 (Artigo 4º - É facultada a criação de novas disciplinas até dia 6/4/2020, em substituição ou por reorganização das disciplinas canceladas, além da criação de disciplinas do tipo AM, com o propósito de oferecer formação complementar aos alunos atingidos pelo eventual cancelamento de disciplinas de acordo com o artigo 3º). Essa alternativa foi rechaçada, pois tem dois inconvenientes: i) burocrático: é preciso cancelar disciplinas, abrir novas e rematricular alunos. ii) a necessidade de oferecer as disciplinas obrigatórias canceladas de modo concomitante às disciplinas do 2º semestre (por ex., Política 1 e 2), o que sobrecarregará os docentes (cf. o § 2º artigo 3º da GR 35: “As disciplinas canceladas deverão ser oferecidas, sempre que possível, no segundo semestre de 2020 ou no período de verão de 2021, de forma a reduzir o impacto sobre a evolução acadêmica e tempo de integralização dos estudantes no respectivo curso”).
- Oferecer as disciplinas prejudicadas como cursos de verão. Essa alternativa também tem o inconveniente de necessitar da adesão dos alunos e, caso o calendário mude, é preciso considerar que não haverá férias de verão.

Abaixo segue o rol de disciplinas oferecidas e a decisão tomada (ou a tomar até 01 de abril) relativa a elas:

Disciplinas 1º semestre 2020

Graduação

HZ 141 A - Andréa - mantida

HZ 141 B - Andréia - mantida

HZ345 A e B Política III - Andrei - mantida

HZ540 A Políticas Públicas - Wagner - mantida

HZ546 A e B Política V - Teoria e Pesquisa em Ciência Política - Oswaldo - mantida

HZ640 A Pensamento Político Brasileiro - André - mantida

HZ140 B Partidos Políticos - Rachel - cancelada

HZ840 B Estado e Reformas Econômicas no Capitalismo Contemporâneo - Valeriano - a verificar

Pós-Graduação

CP069 A Metodologia de Pesquisa em Ciência Política - Rachel Meneguello - mantida

CP074 A Teoria Política Contemporânea I - Valeriano Mendes Ferreira Costa - mantida

CP077 A Seminário de Dissertação de Mestrado - Andréa Marcondes de Freitas - mantida

CP014 A Seminário de Tese - Andréa Marcondes de Freitas - mantida

CP085 A Epistemologia e aspectos metodológicos em Ciência Política - Alvaro Gabriel Bianchi Mendez -- mantida

CP015 A Seminário Avançado em Ciência Política I - Ângela Maria Carneiro Araújo - mantida 4

CP022 A Sistema Judicial e Cidadania no Brasil Contemporâneo -Frederico Normanha Ribeiro de Almeida - mantida

CP062 A Tópicos Especiais em Estado, Processos Políticos e Organização de Interesses V - Armando Boito Júnior - a verificar

Saudações acadêmicas,



Profa. Dra. Andréia Galvão
Chefe do Departamento de Ciência Política



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 27 de março de 2020.

À Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

000013

O Departamento de Demografia, atendendo à solicitação da direção do Instituto, realizou reunião remota com os docentes, em 26 de março, que incluiu também a participação do Representante Discente (RD), Igor Zulian Seleber.

Após a discussão relativa à situação que estamos atravessando, decidiu-se o que segue:

- 1) Reafirmar a posição contrária ao Ensino à Distância (EaD);
- 2) Seguir com as disciplinas, especialmente as obrigatórias, fazendo uso, em caráter excepcional, de recursos de atividades não presenciais. O prosseguimento das atividades não presenciais deverá ser feito com base em negociação entre Docentes e Alunas/ Alunos das respectivas turmas, para evitar maiores níveis de ansiedade e estresse. Por sugestão do RD:
 - a. Disponibilizar a gravação das atividades;
 - b. Que as disciplinas eletivas ofertadas no primeiro semestre, sejam ofertadas novamente no segundo semestre de 2020 ou no primeiro semestre do próximo ano letivo.
- 3) Sugere-se que seja discutida pelo CONSU a possibilidade de adiamento do semestre, decisão já tomada por outras numerosas universidades públicas que adotam políticas educacionais inclusivas (UnB, UFMG, UFRN, etc). Se isso não for possível, mesmo com a continuidade do ensino digital, acreditamos que seria benéfico para a formação dos alunos assegurar ao menos dois meses de atividades presenciais, ainda que na prática isso implique terminar o semestre depois de 31 de agosto. Caso o CONSU apoie a reitoria nos termos da GR vigente, pelo menos as atitudes tomadas até aqui teriam maior legitimidade, dado que todos os setores que compõem a Universidade estarão ali representados e terão direito à voz.

Sem mais.

Cordialmente.

Profa. Ana Silvia Volpi Scott
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNCAMP
Matrícula 308316

Campinas, 31 de março de 2020.

À Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Venho por meio desta encaminhar a discussão do colegiado do Departamento de Filosofia sobre o plano de emergência do IFCH diante do COVID-19.

Chegamos aos seguintes pontos, que gostaríamos que fossem considerados:

- 1 - Neste momento, o semestre não deve ser cancelado nem na graduação e nem na pós-graduação.
- 2 - Os professores, se desejarem, podem cancelar suas disciplinas eletivas e, neste caso, elas seriam oferecidas novamente na grade horária do curso assim que possível.
- 3- As disciplinas obrigatórias devem ser mantidas observando o limite de 50% de atividades não presenciais do total do conteúdo pedagógico planejado. O restante deve ser obrigatoriamente ministrado em aulas presenciais assim que a situação for normalizada.
- 4 - Que não haja sobreposição de semestres. Ou seja, que o segundo semestre se inicie depois de 31 de agosto. Caso a situação não se normalize até lá, que a universidade seja capaz de refazer o calendário.
- 5 - A avaliação poderá contemplar os conteúdos ministrados digital e presencialmente, quando não for possível a separação clara dos conteúdos da disciplina. Neste caso, o programa do curso incluindo as atividades digitais e a forma de avaliação deve ser aprovado pela coordenação e amplamente divulgado entre os alunos matriculados. Alunos com dificuldades de acesso à internet poderão solicitar avaliação presencial com conteúdo ministrado presencialmente.
- 6 - Os PADs e PEDs que estiverem em disciplinas canceladas devem ser realocados para disciplinas que atendam suas áreas de interesse ou em disciplinas de orientação.

Atenciosamente,

Profa. Taisa Palhares
Chefe de Departamento

**Proposta da Coordenação do Curso de História da Unicamp para o período
de suspensão de atividades presenciais: COVID-19**

**Reunião Departamental Extraordinária
31/03.2020– 14h00– Vídeo Conferência**

Sumário

Contexto.....	2
Objetivo da reunião	2
Histórico.....	2
16/03	2
Resolução GR 25/2020	2
24/03	2
Plano IFCH 1 (Para atender a GR 25).....	2
Resolução GR 35/2020 (um dia antes do prazo para as unidades entregarem o plano)	2
25/03	3
Plano IFCH 2 (depois da GR 35).....	3
Congregação	3
Questões para resolvermos.....	3
<i>Cancelar ou não o semestre</i>	3
<i>Cancelar todas as disciplinas do semestre</i>	3
<i>Cancelar parte das disciplinas</i>	3
<i>No caso de manter as disciplinas</i>	3
<i>Adaptar parcialmente e prever reposição ou</i>	3
<i>Adaptar totalmente e encerrar o semestre no modo não-presencial</i>	3
<i>Estratégias de adaptação das disciplinas</i>	4
<i>Atividades</i>	4
<i>Avaliação</i>	4
Fatores a considerar	4
<i>Docentes</i>	4
<i>Disciplinas</i>	4
<i>Estudantes</i>	4
<i>Observações</i>	4
Proposta da Coordenação de Graduação em História.....	5

Contexto

- Atividades presenciais suspensas devido à pandemia;
- Resolução (Unicamp e Secretaria de Educação) de adaptar o que for possível a atividades não-presenciais.

Objetivo da reunião

- Chegar a um consenso sobre como encaminhar as atividades da graduação enquanto durar a pandemia;
- Definir estratégia comum de atuação.

Histórico

16/03

Resolução GR 25/2020

- Suspende as atividades presenciais;
- Cria programa emergencial para os cursos de Graduação e Pós;
- Propostas a serem enviadas até 23 de março (prazo posteriormente estendido para 25 de março);
 - Docentes devem propor adaptações nas suas disciplinas;
 - Coordenações devem estabelecer migração para atividade mediada por tecnologia;
 - Unidade deve respaldar.
- Atividades não presenciais serão consideradas carga didática;
- Calendário resolve depois;
- Apoio do GGTE e EA2 (<https://www.ea2.unicamp.br/pagina-de-apoio-ao-ensino-digital/#A3A>);
- Deve-se implementar força-tarefa nas unidades para apoio ao ensino não presencial.

24/03

Plano IFCH 1 (Para atender a GR 25)

- Disciplinas obrigatórias devem se adaptar;
- Mas com conteúdo não-presencial de até 50%;
- Disciplina optativa é facultativa para docente;
- Entregar plano para a Coordenação;
- Atividades facultativas para discentes.

Resolução GR 35/2020 (um dia antes do prazo para as unidades entregarem o plano)

Disciplinas:

- Se for possível adaptar:
 - continua integral ou parcialmente com atividades não-presenciais, com início até 15 de abril;
 - apresenta no plano de estudo, incluindo atuação de bolsistas;
 - se precisar complementar com atividade presencial, planejamento será feito depois;
 - calendário acadêmico até 31 de agosto, sujeito a novo ajuste.
- Se não for possível adaptar:

- cancela a disciplina; o coordenador tem que justificar;
 - oferece no segundo semestre de 2020 ou verão de 2021.
- Se tiver que cancelar todas as disciplinas:
- criam-se novas disciplinas (até 06/04) para realocar os bolsistas, que precisam estar ativos para continuar recebendo as bolsa.

Estudantes:

- Terão atividades creditadas se cumprirem avaliação a critério do docente;
- Podem desistir da disciplina até 15 de julho de 2020;
- Ingressante pode trancar matrícula;
- Integralização estendida em 2 semestres;
- Bolsistas (PAD, PED, SAE) precisam estar ativos.

25/03

Plano IFCH 2 (depois da GR 35)

- Cancelar todas as disciplinas: “inviável a realização de tais atividades no curso de Graduação”;
- Criar disciplinas de orientação para alocar os bolsistas;

Congregação

- Não houve consenso;
- Risco de fragmentação do Instituto: cursos com realidades e posturas diferentes;
- Optou-se pela realização de atividades não presenciais na pós-graduação em consideração às suas especificidades;
- A questão voltou para os departamentos.

Questões para resolvermos

Cancelar ou não o semestre

- Na verdade, o cancelamento do semestre não é uma possibilidade;
- É possível cancelar as disciplinas, mas seria preciso criar novas disciplinas.

Cancelar todas as disciplinas do semestre

- Nesse caso, será preciso criar novas disciplinas até dia 6 de abril;
- E os estudantes terão de 9 a 14 de abril para se matricular nelas;
- Devem ser aprovadas pela CCG.

Cancelar parte das disciplinas

- Nesse caso, é preciso enviar à PRG a justificativa de cancelamento, até 6 de abril.

No caso de manter as disciplinas

Adaptar parcialmente e prever reposição ou:

Adaptar totalmente e encerrar o semestre no modo não-presencial!

- Há quem seja contra a reposição e defenda que encerremos o semestre, com o argumento de que de qualquer jeito, o conteúdo será prejudicado e que há outras formas de compensar sem arrastar o calendário;
- Há quem ache que é possível estender o semestre até setembro.

Estratégias de adaptação das disciplinas

Atividades

- Redução da carga de leitura;
- Redução do nível de dificuldade das leituras;
- Plantões de dúvidas individuais ou coletivos por email e/ou outros recursos;
- Sessões de Google Meet (recomenda-se evitar ou restringir ao mínimo necessário);
- Gravações de conteúdo e disponibilização online (formato áudio melhor do que vídeo);
- Adesão facultativa dos estudantes.

Observação:

Essas estratégias têm sido pensadas por colegas de outros países que estão a mais tempo vivendo essa situação e por vários de nós que estamos lidando com o problema e refletindo sobre ele, em vários níveis: atentos às manifestações dos estudantes pelos centros acadêmicos, conversas feitas com os estudantes por iniciativas individuais dos docentes, grupos de trabalho para pensar o problema etc.

Avaliação

- A reitoria garante de antemão a aprovação dos estudantes por frequência, mas deixa a avaliação a critério do docente;
- Há propostas que circulam entre nós de que os docentes devemos garantir aprovação também por nota (a definir o patamar mínimo).

Fatores a considerar

Docentes

- Diferentes níveis de familiaridade com recursos digitais;
- Diferentes níveis de disponibilidade para adaptar o curso.

Disciplinas

- Conteúdo;
- Dinâmica;

Estudantes

- Reportam dificuldade de concentração e motivação por causa da pandemia;
- Reportam ansiedade com a situação das notas, frequências e currículos;
- Reportam dificuldade de acesso à internet e equipamentos (muitos só têm acesso pelo celular e não têm acesso adequado à conexão internet).
- Mas ao mesmo tempo reportam que manter as atividades ajuda a enfrentar a ansiedade causada pela situação.

Observações

- A situação dos estudantes é o ponto principal a considerar;

- A universidade está fazendo esforços para ampliar acesso à internet e prover equipamentos;
- A reitoria (por meio da GR 35, sobretudo) enquadra e amarra as unidades, no sentido de que força os docentes a continuarem o semestre quando for viável adaptar as disciplinas pelo menos parcialmente;
- Mas mostra disposição de grande flexibilidade com relação aos estudantes, procurando minimizar ao máximo os impactos negativos na vida acadêmica deles;
- Para muitas questões pontuais, do ponto de vista burocrático, ainda não há resposta e esse será o trabalho da DAC nos próximos meses, mas o espírito é de que o que for possível resolver internamente, dar-se-á um jeito.

Proposta da Coordenação de Graduação em História

Levando em consideração que:

- O calendário está previamente definido pela reitoria até 31 de agosto (sujeito a alterações);
- A PRG solicita que cada disciplina envie plano de adaptação;
- Que os bolsistas devam se manter ativos;
- Que em cursos de ciências humanas, boa parte das atividades são de leitura;
- Os alunos estão com dificuldades
- Mas a eles é facultativa a adesão às atividades (exceto para bolsistas);
- Muitos estão desejosos de continuar atividades que mobilizem a comunidade acadêmica;
- Que a reitoria garanta frequência;
- Que cancelar disciplinas tem potencial de gerar ônus para o departamento no momento de repor as atividades.

A proposta da Coordenação é:

Manutenção das atividades

- Optar coletivamente pela manutenção das atividades.

Adaptação total ou parcial a critério do docente

- Cada docente decide se adapta sua disciplina total ou parcialmente e deve preencher o formulário enviado.

Reposição em caso de adaptação parcial

- Se o docente optar pela adaptação parcial, deverá complementar com atividades presenciais quando acabar a suspensão, até 31 de agosto, com planejamento a ser definido posteriormente.

Estratégias de adaptação

- Acordamos coletivamente alguns critérios de adaptação que levem em consideração as dificuldades dos estudantes, conforme item "Estratégias de adaptação".

Avaliação

- Acordamos coletivamente a garantia aos estudantes de aprovação automática por nota 8;
- Complemento da nota a critério de cada docente.

Proposta da Comissão de Pós Graduação do IFCH

Em reunião da CPG hoje (26/3) referendamos a proposta de não cancelamento do semestre na pós e fizemos as seguintes orientações:

1. As disciplinas não canceladas devem prever ao menos 20% de carga didática em atividades não presenciais. 2. Para que a disciplina possa ter 100% de atividades não presenciais os alunos devem ser consultados e não pode haver qualquer manifestação em discordância. Na consulta, o/a aluno/a deve ter acesso ao programa e às técnicas não presenciais a serem utilizadas.

3. Caso haja algum/a aluno/a que manifeste discordância, a disciplina deve prever no mínimo 50% de atividades presenciais, sendo que a avaliação deve ser baseada nas atividades.

4. Dentro desses parâmetros, os programas podem estabelecer propostas específicas.

Campinas, 30 de março de 2020.

Caro corpo docente deste departamento,

Enviamos este e-mail a fim de comunicá-los das nossas recentes discussões e posicionamento do CAFil e dos RDs sobre o andamento do atual semestre. Antes de qualquer coisa, gostaríamos de ressaltar que queremos cooperar ao máximo com o departamento, para que seja o menos turbulento possível.

Sobre a possibilidade de cancelamento/suspensão do semestre, nós, o CAFil e os RDs, não concordamos com tal possibilidade, diante dos esforços que todos têm feito para minimizar o impacto da pandemia no cronograma prévio. Considerando que a oferta das disciplinas é ímpar/par, afetaria principalmente os ingressantes e aqueles que estão para se formar.

Além disso, os bolsistas PAD, PED, BAS, BAEF, etc, seriam diretamente afetados, com o risco da perda da bolsa, conforme o Artigo 11 da Resolução GR-035-2020, de 24 de março de 2020, aqui anexado. Mesmo que o semestre seja mantido, se houverem disciplinas canceladas, os PADs e PEDs terão de ser realocados. Consideramos dois pontos problemáticos: (1) nada garante que as disciplinas oferecidas sejam da mesma área de conhecimento que eles dominam; (2) se terão condições de acompanhar o andamento e cronograma da nova disciplina.

Outrossim, preocupa-nos o critério avaliativo a ser adotado pelos docentes, visto que as condições de acesso aos meios digitais dos estudantes são das mais diversas. Não podemos pressupor que o desempenho dos alunos que seguirem as disciplinas à distância seja o mesmo do que em uma situação comum, pois no modelo EAD o envolvimento com os conteúdos é mais autônomo e individual, além de que não é possível garantir que a realidade domiciliar de todos propicie o ambiente ideal para leitura e estudo com o empenho necessário. Ademais, sabemos que muitos alunos e professores sofrerão com os efeitos da pandemia, seja por adoecerem ou conviverem com algum familiar que possa vir a adoecer, ou por uma questão socioeconômica, ou ainda as dificuldades psicológicas que enfrentaremos.

Por último, mas não menos importante, manifestamos enorme insatisfação e revolta em relação às recentes medidas (Portaria MEC nº 34, de 9 de março de 2020 e Portaria MCTIC nº 1.122, de 19 de março de 2020), anunciadas pelos ministros Abraham Weintraub (MEC) e Marcos Pontes (MCTIC). Medidas essas que demonstram imenso descaso com as áreas de humanidades em particular, mas não somente, e que se apresentam como incompatíveis a qualquer desenvolvimento científico, cultural e intelectual. Como graduandos da Unicamp, apesar de não termos sido diretamente afetados com os recentes cortes de bolsas na Filosofia, salientamos nossa solidariedade para com as universidades e institutos que sofreram cortes de bolsas, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação, nas diversas áreas de pesquisa.

Esperamos que todos estejam bem,

CAFil e RDs Hudson Caike e Camilla Gomes



**CARTA ABERTA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DE UNIDADE DA UNICAMP
À REITORIA E COMUNIDADE ACADÊMICA**

Diante da inédita situação de pandemia causada pelo novo coronavírus, nós, estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados, representantes discentes, membros de centro acadêmicos e coletivos auto-organizados da Unicamp, escrevemos este documento com o objetivo de apresentar uma posição e um conjunto de medidas de caráter de urgência em relação à comunidade acadêmica discente e trabalhadores terceirizados da universidade. Julgamos que estas devam ser base para reconsiderações, o mais rápido possível, sobre as medidas tomadas até agora nas resoluções divulgadas pela reitoria desde o início da suspensão das atividades. Tais reivindicações são propostas a fim de garantir a integridade da saúde física e psicológica de toda a comunidade acadêmica.

A situação pelo país e pelo mundo é muito grave. No estado de São Paulo, as mortes já são dezenas, e o número de casos confirmados de COVID-19 cresce rapidamente, mesmo com a limitação nos testes realizados no Brasil até o momento. Em Campinas, são centenas de casos investigados, e até dia 30 de março, segundo a Prefeitura, há registro de 1 óbito e mais de 30 casos confirmados da doença, inclusive em transmissão comunitária e em nossa comunidade interna. A maioria das pessoas ainda aguardam os resultados e contraprovas de seus testes. Por conta do papel central que cumpre na produção científica e na rede local do SUS, compreendemos que neste momento, a Unicamp possui uma responsabilidade ainda maior não apenas com o conjunto da comunidade acadêmica interna, mas também com toda a população de Campinas e região.

Nas previsões divulgadas pelo Ministério da Saúde e em estudos da curva de pandemia, o sistema de saúde entrará em colapso em nosso país entre Abril e Maio, e até Agosto não veremos uma queda significativa no número de casos. O Ministério também já citou a possibilidade de se estender em mais trinta dias a paralisação de atividades escolares e universitárias, hoje definida para 30 de Abril, pois é comprovado que as medidas mais eficientes para reduzir os danos da doença é a inibição da circulação de pessoas. A posição do Presidente Jair Bolsonaro vai na contramão da contenção do caos sociais que poderemos enfrentar, como demonstra em seus irresponsáveis pronunciamentos, e a falta de uma diretriz clara impõe à sociedade desafios ainda maiores de sobrevivência.

Sendo assim, é preciso que todas as medidas pensadas para essa comunidade sejam formuladas a partir do debate com o conjunto dos setores que a compõe, pois seremos todos atingidos pelas mais diversas consequências da pandemia e temos de nos unir para compreender como poderemos superar esse momento de crise. Temos de fazer jus a responsabilidade social que a UNICAMP cumpre e cumprirá nessa situação sem precedentes, e a democracia é uma questão indispensável para isso, especialmente para uma definição concreta sobre o futuro do calendário institucional para este ano.

Não devemos tratar a situação atual como uma situação de normalidade, é preciso suspender em definitivo todas as atividades não essenciais da universidade para garantir que nenhum estudante, terceirizado, servidor ou docente seja prejudicado. Bem como a sociedade que dependerá dos serviços prestados pela instituição. Compreendemos que a condição de produção de materiais de caráter informativo e científico da Unicamp é notável, e que deveríamos reorganizar o orçamento e as atividades docentes, discentes e científicas agora, adequando a dinâmica da universidade para estar completamente voltada para lidar com o coronavírus e seus efeitos. O momento deve ser aproveitado para agir em prol da firme defesa da universidade pública como um órgão essencial para o desenvolvimento da sociedade, e a propagação da importância da ciência.

Além da própria gravidade da situação nacional e estadual, as definições apresentadas pela reitoria até o momento, em especial quanto a continuidade do semestre e a disparidade na concessão de direitos aos funcionários terceirizados, principalmente a falta de diálogo amplo para tomá-las, também nos motivou a escrever este documento. É preciso compreender que numa situação tão crítica e atípica, os alunos, servidores, terceirizados, docentes e profissionais da saúde precisam estar muito mais à disposição de suas famílias, da sua comunidade, vizinhos e familiares. Muitos poderão adoecer ou sofrer com a vulnerabilidade econômica perante a inevitável paralisação. Além disso, é irremediável considerar que o cenário de isolamento combinado com a crise humanitária que enfrentamos levará muitos a sucumbirem também de problemas relacionados a saúde mental, num período que os atendimentos do Sappe está suspenso.

Uma parcela do corpo discente não tem ao menos condições materiais de seguir o semestre, sendo muitos dos bolsistas, ingressantes por cotas e vestibular indígena. Muitos Centros Acadêmicos levantaram dados que mostram que uma parte significativa dos estudantes estão sem acesso a computadores e internet banda larga. Com a extensão do prazo de suspensão muitos destes também já retornaram para suas cidades de origem, e dificilmente poderiam recolher doações de equipamentos e chips, como tem sugerido a Reitoria. Todos os dados levantados pelas entidades estão disponíveis no anexo junto da

nossa proposta de Plano Emergencial que fizemos o esforço de elaborar como proposta a ser debatida. Mesmo antes da confirmação do recebimento do auxílio institucional, muitos professores seguem dando aulas e exigindo atividades com datas de entrega, muitas avaliações também seguem com datas marcadas. Estudantes e docentes com filhos terão que cuidar das crianças, visto que as escolas do ensino básico estão fechadas, dificultando o teletrabalho e o acompanhamento do semestre. A qualidade de ensino e adaptação das disciplinas para o EaD, em especial as de teor prático, também será debilitada. Alguns institutos cujo carga de disciplinas práticas é muito alta, turmas inteiras serão obrigadas a trancar as matérias visto que as aulas práticas são impossíveis de se concretizarem remotamente. Não há um canal único de comunicação e muitos docentes têm tido dificuldade de disponibilizar os materiais, e o aporte limitado da universidade para essa adaptação, também configura a precarização do seu trabalho.

A solução de trancamento de disciplinas ou de semestre dada pela reitoria não contempla os alunos em sua totalidade, em especial com a obrigatoriedade de vínculo determinada para os dependentes das bolsas de auxílio o permanência. A alternativa impõe aos discentes uma situação incerta no semestre seguinte, visto os pré-requisitos exigidos entre matérias, e é possível que muitos teriam de atrasar realmente um ano para retomar seus estudos. Tal situação pode gerar superlotação de salas em semestres seguintes ou ainda mais atrasos pela falta de garantia de vagas o suficiente para todos futuramente. Por isso, defendemos a suspensão das atividades e a criação de um novo calendário, descrito no plano emergencial. Isso também evitaria um cancelamento formal, que anularia as bolsas do SAE.

Sabemos que boa parte do funcionamento da Unicamp, principalmente ao que se diz sobre alimentação, segurança e limpeza, se deve aos funcionários de empresas terceirizadas, uma parte indispensável para o bom funcionamento da universidade, garantindo principalmente uma boa estrutura para nossas atividades presenciais. Com a suspensão destas atividades, entendemos que não há necessidade de manter totalmente o efetivo desses terceirizados trabalhando, fazendo diariamente o trajeto Unicamp - casa, que os colocam em risco durante a pandemia. Se faz urgente manter apenas o efetivo essencial nesse momento e liberar, sem prejuízo algum, o que significa sem transferências ou demissões, sem corte de salário e sem represálias, os demais, principalmente aqueles trabalhadores que façam parte dos grupos de risco da doença, os que convivem com pessoas do grupo de risco, visto que podem ser vetores, e aqueles que, com a suspensão das aulas do ensino básico, precisam cuidar de seus filhos. É importante também que os restaurantes universitários sejam fechados (com exceção do da área da saúde, visto que é

importante garantir a melhor estrutura para os trabalhadores que serão linha de frente do enfrentamento à crise sanitária) e que a reitoria distribua cestas básicas ou auxílio financeiro para os estudantes que dependem do baixo preço dos restaurantes para se alimentarem, garantindo assim o menor contato entre estudantes e estudantes e funcionários. Por fim, entendendo o quanto esse momento exige dos trabalhadores da saúde, defendemos que uma parte dos trabalhadores de outras áreas sejam temporariamente realocados para aliviar a carga de trabalho na limpeza e segurança.

A questão sanitária é a mais central mediante esse novo momento que a pandemia nos impõe. Os desmontes orçamentários que vem atingindo o setor público, e a anos particularmente o SUS, com a pandemia, criam uma situação de grave crise a nossa frente, e que poderá custar centenas de milhares de vítimas em nosso país. Tal situação nos impõe a cobrança de ações emergenciais dos governos e instituições públicas para o investimento em saúde pública e saneamento básico. Os esforços do conjunto da sociedade, devem estar focados em amenizar os danos sobre o sistema de saúde e conservar a integridade da maioria da população. A UNICAMP deve refletir a mesma prioridade em suas ações.

O governo do estado e municipal avançaram com as medidas de mitigação para a crise sanitária na última semana, mas a não paralisação de setores não-essenciais do ramo de serviços e da indústria, como o caso do telemarketing e a situação e defesa pró-delivery, e a redução sem paralisar o transporte público contribuem para manter ainda um grande fluxo de pessoas na sociedade, em especial a classe trabalhadora mais precarizada, e aglomerações em locais de trabalho e no transporte público, que aceleram a disseminação do vírus SARS-COV-2.

Por essas razões é importante também pensar sobre as consequências da crise sobre o departamento de Saúde e Pronto-Atendimentos da Unicamp. Já é notável toda a mudança de rotina da equipe e funcionamento no CECOM, CAISM e HC. São mais de 130 casos investigados pelos mesmos, onde apenas dois foram descartados. As equipes de saúde tem se desdobrado para atender da melhor forma possível, mas mesmo assim, sabe-se que em breve os esforços precisarão ser ainda mais intensos. A universidade tem demonstrado responsabilidade e tem sido precursora nas medidas de mitigação da infecção. Tem feito um esforço de preparação infraestrutural dos hospitais para responder a alta demanda que virá por conta da pandemia, e deu o pontapé numa digna iniciativa solidária, recrutando estudantes e docentes para se voluntariarem para combate à doença, que por mais correta que seja, precisa ser refletida pois os esforços desses profissionais serão gigantescos. A não-remuneração destes, mesmo diante dos riscos imposto a esses

profissionais e suas famílias, é desumana, pois dependem de suas profissões para sobreviver e poderão morrer nessa guerra contra o vírus. É preciso cobrar responsabilidade do estado e governo federal perante esses e pressionar essas instâncias pela valorização digna dessa prestação de serviço, que será a mais essencial durante todo o período a frente.

Por isso, propomos que haja um deslocamento de esforços laboratoriais, financeiros e científicos para os estudos sobre a infecção, desenvolvimento de testes e tratamentos para a doença. Concentrar os esforços imediatos na produção de testes de diagnóstico rápido que possam ser amplamente utilizados nos atendimentos realizados na UNICAMP e na rede SUS da região metropolitana de Campinas.

Para além disso, considerando que quanto mais rápida a taxa de crescimento do número de casos infectados pelo Covid-19 maior a chance do Sistema de Saúde entrar em colapso por falta de estrutura - profissionais, EPIs, insumos, leitos hospitalares, ventiladores mecânicos - dificultando-se o atendimento dos casos graves e aumentando sua chance de morte; é importante que haja a garantia de Equipamentos de Proteção Individuais para todos os trabalhadores da área de saúde, para avaliar a sua saúde e disposição para trabalhar em prol da comunidade.

A partir desta carta, apresentamos abaixo, para a reitoria da Unicamp, algumas propostas por parte dos estudantes para a crise social, política, econômica e sanitária que o Brasil e o mundo atravessam. Sendo este documento dividido em três eixos: 1) Ensino à distância; 2) Situação dos trabalhadores terceirizados e 3) Saúde e Pronto-Atendimentos da Unicamp.

PLANO EMERGENCIAL PARA A CRISE ECONÔMICA E SANITÁRIA ESCANCARADA
PELO COVID-19

EAD

A crise sanitária, junto da crise social e econômica que já faziam parte do cenário nacional e agora se aceleram, impôs de uma hora para a outra diversas mudanças na realidade de milhares de estudantes e trabalhadores da universidade. A situação está longe da normalidade, portanto deve-se considerar que estamos em um novo momento, e por isso é preciso pensar medidas que não apostem na continuidade do semestre como se ainda estivéssemos em uma situação regular.

Após a normalização da situação é preciso **garantir a reposição de aulas de maneira adequada**. Todos os nossos esforços agora devem ser dedicados a atravessar essa situação da maneira mais coletiva e solidária possível. Em contextos anteriores onde ocorreram paralisações de atividades, a reorganização do calendário e a reposição das aulas presencialmente foram as políticas adotadas, e nesse momento entendemos que essa seria a melhor forma de resguardar a comunidade acadêmica enquanto perdurar o isolamento social.

Assim, nos posicionamos **contra** a implementação da obrigatoriedade de aulas EAD's e especialmente de atividades avaliativas durante esse período. É possível a disponibilização de materiais e atividades para estudo através de plataformas online, mas não é possível viabilizar a continuidade e conclusão do semestre dessa forma, principalmente no que toca às atividades avaliativas. No entanto, entendemos também que não seja adequado a supressão completa de todas as atividades acadêmicas eletivas, pois isto ajuda muitos estudantes a manterem uma rotina com a universidade e os estudos, resguardando o tempo de integralização do curso e consequentes custos pela extensão do prazo, e ainda contribuem na preservação da saúde mental dos discentes e docentes. Por isso, elaboramos algumas observações e propostas para o novo período.

1. Nas resoluções GR N°34 e 35/2020, a reitoria se posicionou maleável quanto a obrigatoriedade do EaD, com exceção quanto aos contemplados por bolsas BAS e BAEF, que deveriam manter suas atividades acadêmicas para fazer jus ao pagamento das bolsas ou as mesmas seriam canceladas. Essa decisão desconsidera que estes estudantes serão gravemente afetados pela crise, pois em sua maioria advém de condições socioeconômicas frágeis, sendo muitos cotistas e ingressantes pelo vestibular indígena. Tais estudantes podem depender dessa renda e, pelas mais diversas razões, sofrerem com dificuldades de acesso aos meios para acompanhar as disciplinas de forma qualitativa. A exigência se soma ainda aos bolsistas terem de manter os projetos por teletrabalho em acordo com os docentes responsáveis. Essa medida dialoga com a lógica da terrível política trabalhista do governo federal, e deve ser revogada imediatamente pelo bem da integridade física e psicológica desses estudantes. **Exigimos o pagamento integral de todas as bolsas de auxílio até o fim do período de suspensão das atividades presenciais e que a continuidade seja desvinculada da matrícula em disciplinas regulares deste semestre.**
2. Mesmo os estudantes possuam smartphones com internet móvel, sabemos que se trata de um serviço caro, limitado e com sérios problemas de infraestrutura no Brasil. A banda larga é muito utilizada em nosso estado, diferente de muitos outros no país, porém, mesmo aqui, a qualidade e disponibilidade do serviço ainda é limitada em regiões periféricas e interioranas.
3. É bastante provável que uma parte significativa dos estudantes e professores adoeça, o que pode gerar prejuízos sérios diante de uma tentativa de garantir a manutenção das atividades acadêmicas. É preciso considerar também que as preocupações dos estudantes com amigos e familiares idosos e/ou parte do grupo de risco, além de seu próprio bem estar, tornam as condições psicológicas para o desenvolvimento regular dos estudos bastante precárias. O que é ainda mais grave

no caso das atividades avaliativas.

4. Impor aos docentes que reformulem suas disciplinas para versões online em poucos dias e que sejam obrigados a lecionar de casa em um cenário de pandemia é, em grande medida, precarização do trabalho. Isso se agrava no caso das e dos docentes com filhos em casa, diante da suspensão das aulas do ensino básico e das creches.
5. O ensino à distância também representa um grave prejuízo para a qualidade do ensino, o que já foi comprovado por estudos científicos, pois é de extrema importância para o aprendizado os debates em sala de aula e os vetores práticos das disciplinas. Há disciplinas com programas inteiramente práticos que estão sendo propostas a distância, inclusive em cursos essenciais pro momento, descaracterizando o programa de ensino e caráter presencial do curso. Além disso, a Unicamp não dispõe de ferramentas de tecnologias educacionais suficientes para adotar aulas à distância, e muito menos formação continuada dos docentes para atuação nessa modalidade de ensino, trazendo transtornos tanto para os docentes quanto para os estudantes.
6. Compreendemos que a condição de produção de conteúdo informativo e científico da Unicamp é notável, e que deveríamos reorganizar as atividades docentes, discentes e científicas para **criação e divulgação em todas mídias (internas, digitais, tradicionais e científicas) de materiais para comunidade interna e externa que propaguem medidas preventivas ao contágio do COVID-19, combata fake news espalhadas sobre a doença em redes sociais, apresente os avanços nos estudos sobre o vírus e a pandemia, bem como fortaleça o debate com a maioria da sociedade sobre a necessidade da defesa e investimento na Universidade e pesquisa pública como saída para a grave crise social de combate ao Coronavírus.**
7. Propomos um novo calendário, com o início de semestre em 31 de agosto,

retomando as atividades, terminando o primeiro semestre em novembro, retomando em dezembro e finalizando em março, com o início do novo ano letivo. Semestre mais reduzidos permitiram que as aulas práticas acontecessem, ainda com prejuízo.

Proposta de calendário

31 de Agosto de 2020 Continuação do Primeiro Semestre

Letivo

28 de Novembro de 2020 Fim de Semestre Letivo

30 de Novembro a 6 de Dezembro de 2020 Recesso

7 de dezembro de 2020 Início do Segundo semestre Letivo

26 de Fevereiro de 2021 - Fim do Segundo Semestre Letivo

Continuação do primeiro semestre: 89 dias corridos. 62 úteis (menos 12 domingos)

Segundo semestre: 82 dias corridos. 57 úteis. 11 domingos

total: 171 dias corridos.

148 dias sem domingo

119 dias úteis

Trabalhadores terceirizados

O momento é grave, e quase sempre os mais afetados são os setores mais precarizados da sociedade. No caso da Unicamp, é urgente que os trabalhadores terceirizados tenham o direito de permanecer, pelo menos parcialmente, em suas casas até que o cenário de pandemia passe e a situação se estabilize. Esses trabalhadores em grande medida são os que mais dependem do deslocamento via transporte público e que

percorrem os trajetos maiores até chegar ao trabalho, o que coloca a eles e à comunidade em risco. As recomendações da OMS e as medidas mais eficientes em países ao redor do mundo que vêm enfrentando a disseminação da COVID-19 desde antes de nós, apontam para a imperatividade de todos que puderem permanecerem em suas residências em cenário de isolamento social. Dessa maneira, entendemos a quarentena não como um privilégio de poucos, mas sim como um direito social de todas e todos, que deve ser concedido pelo bem da integridade física individual e a contenção de danos sobre sistema de saúde que estará tensionado, o que inclui CAISM, o CECOM e o HC que seguem atendendo.

Mediante a isso, apresentamos nossa preocupação com a continuidade em condições de normalidade da prestação de serviços daqueles que são parte fundamental para o funcionamento da Unicamp e que devem ter suas vidas resguardadas, saúde psicológica garantida e direitos assegurados. Compreendemos também que o funcionamento dos restaurantes universitários não pode ser interrompido, especialmente para o setor da saúde e pesquisadores que exercem atividades essenciais no combate a doença COVID-19, como outros setores do quadro de funcionários. Por tudo isso, propomos como alternativas:

- 1. Revezamento entre as trabalhadoras e trabalhadores da nutrição e de todo o quadro de funcionários dos restaurantes universitários.**
- 2. Garantir equipamentos de saúde e procedimentos de higiene que impeçam a contaminação dos trabalhadores pelo novo coronavírus. Fornecer máscaras e álcool em gel para o exercício de suas funções e para o trajeto entre suas casas e a Unicamp e a higienização correta no fretado e no circular interno.**
- 3. Reduzir ao máximo possível o efetivo dos trabalhadores da segurança e da limpeza para manutenção do funcionamento da universidade e liberação imediata dos trabalhadores, inclusive terceirizados, que estão no grupo de risco do COVID-19 (idosos, diabéticos, hipertensos e aqueles com**

insuficiência renal ou doença respiratória crônicas).

4. Manter a estabilidade empregatícia e de contrato e garantir o pagamento regular e integral dos salários de todas e todos os trabalhadores, os que estão em exercício de suas funções e os que por algum motivo, mesmo que alheio a pandemia, seguem afastados.
5. Garantir aos trabalhadores terceirizados acesso aos testes de confirmação da doença caso apresentem algum dos sintomas descritos pelas organizações de saúde ou suspeitam ter contraído o vírus. Garantir o afastamento imediato e isolamento de 14 dias aos trabalhadores com sintomas suspeitos ou confirmação de COVID-19, não sendo cobrado atestados de afastamento para evitar a circulação dos mesmos em pronto-atendimentos, garantindo-lhes seguridade e continuidade na remuneração sem descontos.
6. Garantir que os trabalhadores terceirizados tenham acesso a legislação correspondente e estejam cientes dos seus direitos para não agravar tanto a saúde pessoal quanto a financeira. Uma comunicação direta e clara deve ser estendida a esses trabalhadores como a toda comunidade interna.

Saúde

São Paulo é o maior centro de expansão da infecção no país até o momento, e a região de Campinas, pela condição geográfica e populacional, conseqüentemente, poderá ser um grande foco da doença em breve, com o previsto agravamento da situação. A universidade tem demonstrado responsabilidade e tem sido precursora nas medidas de mitigação da infecção. Instaurou um comitê de crise com trabalho de profissionais de diversos departamentos, suspendeu adiantadamente a maior parte das atividades presenciais, tendo também influenciado corretamente as demais universidades do estado a tomarem medidas preventivas. Tem feito um esforço de preparação infraestrutural dos

hospitais para responder a alta demanda que virá por conta da pandemia, e deu o pontapé numa digna iniciativa solidária, recrutando estudantes e docentes para se voluntariarem para combate à doença, que por mais correta que seja, precisa ser refletida pois os esforços desses profissionais serão gigantescos. A não-remuneração destes, mesmo diante dos riscos imposto a esses profissionais e suas famílias, é desumana, pois dependem de suas profissões para sobreviver e poderão morrer nessa guerra contra o vírus. **É preciso cobrar responsabilidade do estado e governo federal perante esses e pressionar essas instâncias pela valorização digna dessa prestação de serviço, que será a mais essencial durante todo o período a frente.**

Medidas como essas devem se expandir, assim como o debate com todos os envolvidos com as dependências da área da Saúde: os discentes, docentes e profissionais nos pronto-atendimentos. Só assim todos poderão contribuir da melhor maneira neste momento grave, e os profissionais estarão a postos devidamente orientados, preparados e respaldados pela UNICAMP para agir em segurança nos esforços contra a epidemia da COVID-19. Sendo assim, seguem reflexões e medidas que contemplam os membros do setor da Saúde:

- 1. Um estudo detalhado sobre as condições estruturais e de pessoal que se encontra o departamento de saúde, dando foco no HC, CECOM e CAISM, seja constantemente desenvolvido e debatido com a comunidade, passando pelos órgãos institucionais e vias de comunicação interna. As conclusões e informações de interesse público devem ser devidamente divulgadas à comunidade externa dependente do atendimento. Tal iniciativa é de extrema importância para combater a insegurança e desinformação, e para se traçar o melhor plano para lidar com as demandas que venham a surgir com a pandemia.**
- 2. Deve-se rever os orçamentos da universidade, realocando recursos para construção emergencial de leitos e compra de equipamentos essenciais (ventiladores, gás oxigênio, etc) para o tratamento dos doentes afetados pelos**

quadros mais graves da doença. Bem como dar preferência a manutenção e compra de todo e quaisquer materiais necessários para enfrentamento da pandemia.

3. Deslocar todos os esforços laboratoriais, financeiros e científicos possíveis para os estudos sobre a infecção, desenvolvimento de testes e tratamentos para a doença. É preciso considerar a possibilidade de se produzir álcool gel e sabão para distribuição gratuita aos membros do grupo de risco que possam não ter recursos para obter tais materiais essenciais para a prevenção a COVID19. Concentrar os esforços imediatos na produção de testes de diagnóstico rápido que possam ser amplamente utilizados com funcionários e nos atendimentos realizados na UNICAMP e na rede SUS da região metropolitana de Campinas. Nos países onde o combate a COVID-19 tem sido mais eficiente, os testes em grandes quantidades têm cumprido um importante papel na prevenção da transmissão e na contenção da mortalidade.
4. Garantia de orientação sobre e fornecimento de EPIs e condições sanitárias adequadas a todos os trabalhadores que circulem pelos locais de atendimento aos casos de COVID-19. Reivindicamos a disponibilidade de máscaras de tipo adequado, aventais, luvas, materiais de assepsia e higiene pessoal. Deve se dar prioridade a proteção das equipes de atendimento, que correrão os maiores riscos, mas deve-se incluir os trabalhadores responsáveis com tarefas de recepção, limpeza e alimentação, e demais áreas essenciais para o funcionamento dos hospitais.
5. Buscar formas de condicionamento profissional para aqueles que vão atuar na frente de atendimento, considerando que a situação de crise será desafiadora física e psicologicamente, e inédita para os profissionais envolvidos nessa função. A preparação de todos para o cenário poderá conter as dificuldades individuais que o enfrentamento à doença trará a todos. Dado o provável alto nível

de estresse ao qual esses profissionais estarão condicionados, é preciso considerar a criação de um suporte de atendimento psicológico a distância, via profissionais do SAPPE para se tentar amenizar a gravidade da situação.

6. **Garantia de afastamento imediato remunerado e sem prejuízos a todos profissionais da área que forem acometidos por sintomas ou tiverem o diagnóstico de COVID-19. O afastamento dos membros do grupo de risco que atuem em áreas não correlatas ao atendimento médico ou de enfermagem aos pacientes deve ser imediato.**
7. **Os alunos nos anos finais dos cursos de saúde devem ser devidamente consultados e orientados com antecedência perante as possíveis necessidades de convocação para trabalho em pronto-atendimentos, e que lhes seja assegurado todas as condições de segurança como qualquer outro profissional atuante. Importante se debater a validade da iniciativa de telemedicina, e se encontrar formas razoáveis de garantir atendimento a todos que necessitarem, nas melhores condições possíveis para pacientes e profissionais.**
8. **A revogação de todas disciplinas de teor prático desse semestre nos cursos de saúde, sendo inadmissível a continuidade dessas matérias em EaD. Entendemos também que os docentes e discentes nos anos finais do curso, que estariam envolvidos em dadas disciplinas, devem estar com esforços concentrados completamente em refletir planos e na atuação concreta no atendimento da população, conforme surgir a demanda e enquanto perdurar a crise epidêmica.**

Anexos:**Levantamento de dados e posicionamento dos centros acadêmicos e entidades****APG Central**

<https://medium.com/apgunicamp/posicionamento-da-apg-unicamp-sobre-as-atividades-n%C3%A3o-presenciais-fcae1ae8d3cb>

APG-IA

<https://apgiaunicamp.blogspot.com/2020/03/carta-aberta-da-apg-ia-sobre-quarentena.html>

CAIA

<https://apgiaunicamp.blogspot.com/2020/03/posicionamento-do-caia-sobre-as.html>

CAECO

<https://www.facebook.com/caeco/posts/2487764838140215>

CACH

<https://www.facebook.com/cach.galo.ifch/posts/1102721643435094>

CAL

<https://www.facebook.com/CAL.Unicamp/posts/2539918026337485>

CACo

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=3559190927484606&id=124835047586895

CABS

https://docs.google.com/document/d/1NOMkIQ4Ik0XsYkIV93W_usFfVwchp85fjQFbM5Y15c/edit?usp=sharing

CAEQ

<https://bit.ly/33Y3lkk>

<https://bit.ly/2xB7zYr>

Ofício Feito pelas trabalhadoras terceirizadas

<https://docs.google.com/document/d/1SMwTL3u7UADiXMh02AeqtlJVvaNjtQ9hQUQowZriDf1Y/edit?usp=sharing>